Decreto Legislativo nº 03 de 18 de agosto de 2009

CRIA NO AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO, O TITULO DE HONRA AO MÉRITO ESPORTIVO.

A CÃMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO, no uso de suas atribuições FAZ SABER que ELA aprova e seu Presidente Promulga, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, o TITULO DE HONRA AO MÉRITO ESPORTIVO a ser concedido a quem se destacar nas diversas áreas esportivas, em âmbito municipal, estadual, nacional ou internacional.

Artigo 2º - A outorga do "Titulo de Honra ao Mérito Esportivo" será reproduzida em Diploma contendo o teor do Decreto Legislativo respectivo, cuja entrega se dará em Sessão Solene a ser designada pela Presidência da Casa Legislativa.

Artigo 3º - A outorga do mencionado título se dará mediante aprovação do respectivo Decreto Legislativo.

Artigo 4º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Este Decreto Legislativo entre vigor na data de sua publicação oficial.

Espírito Santo do Turvo, 18 de agosto de 2009.

Geraldo Teixeira
Presidente da Câmara

Publicada nesta data: 18/08/2009

ROSANGELA AP. MELO GONÇALVES
SECRETÁRIA DO LEGISLATIVO
CPF Nº 110.587.058-81
RG Nº 24.306.364-X

Registrada nesta data: 18/08/09
Livro nº 01, sob. folha nº 13 V
Sob. n.º 211